



DIRETRIZES

Seminário de Práxis Pedagógica – SEPPE

I – Conceito:

O SEPPE é uma atividade didática interdisciplinar de pesquisa que objetiva encaminhar os alunos a uma reflexão aprofundada de determinado problema da educação, realizada em equipe, sob a orientação de um professor, a fim de que os participantes ampliem seus conhecimentos a respeito de um tema específico.

II – Características:

- 1- Trata-se de uma atividade didática interdisciplinar obrigatória.
- 2- A atividade deve ser desenvolvida durante duas horas/aula semanais, sob a orientação de um professor contratado para esse fim.
- 3- Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo (se for o caso), que deve resultar na elaboração de um trabalho escrito pela equipe de alunos.
- 4- O resultado da pesquisa deve ser divulgado para a classe a fim de que os conhecimentos adquiridos pela equipe sejam socializados para toda a turma.

III – Objetivos:

1- Objetivo geral:

Fortalecer a relação teoria-prática e a inter-relação ensino-pesquisa, dentro do currículo, bem como o aprofundamento dos conceitos científicos.

2- Objetivos específicos:

- 2.1- Familiarizar os alunos com as atividades de pesquisa;
- 2.2- Exercitar o trabalho em equipe e a divergência de pensamento;

- 2.3- Praticar a interdisciplinaridade usufruindo dos seus benefícios;
- 2.4- Fazer uso da linguagem científica através de textos escritos;
- 2.5- Possibilitar a análise crítica dos fenômenos educacionais;
- 2.6- Oportunizar a participação efetiva de todos os alunos em todas as atividades.

IV – Normas relativas ao processo de elaboração do SEPPE:

- 1- Todos os alunos, no 1º semestre, devem receber uma cópia xerox das diretrizes do SEPPE. Caso haja mudança nesse documento, todos os alunos deverão receber uma nova cópia.
- 2- O professor explicará as diretrizes no primeiro dia de aula de SEPPE de cada semestre.
- 3- O professor apresentará aos alunos e à coordenação pedagógica, o planejamento do SEPPE, anteriormente discutido elaborado pelo docente responsável do semestre em curso.
- 4- O professor organizará o cronograma de atividades e o submeterá à apreciação dos alunos.
- 5- Os alunos, por equipe, escolherão o tema de pesquisa com base nos conteúdos dos campos de conhecimento, experiências vividas, reflexões sobre a prática social e educacional.
- 6- O professor contribuirá para essa escolha com textos, filmes, indicação de palestrantes, etc.
- 7- Durante o período da realização da pesquisa bibliográfica e de campo (se for o caso), os alunos elaborarão um texto de acordo com as normas da ABNT, que deverá ser composto de introdução, desenvolvimento e conclusão.
- 8- O texto deverá ser entregue com antecedência de uma semana, em relação à apresentação pública do trabalho, aos alunos e ao professor da turma.

- 9- O professor orientará a realização da pesquisa, sugerindo bibliografias, outras fontes que se fizerem necessárias para a elaboração do texto escrito e da apresentação oral.

V – Normas para a apresentação do SEPPE:

- 1- Os alunos deverão apresentar os resultados da pesquisa em forma de Seminário.
- 2- A apresentação será na própria sala de aula ou em local previamente definido e requisitado com anuência, por escrito, da Coordenação do Colegiado do Curso, quando o trabalho for apresentado fora da sala de aula. Ficará a cargo da equipe (alunos) a escolha do local da apresentação, bem como sua arrumação e reorganização.
- 3- A apresentação não deve ultrapassar 50 (cinquenta) minutos para que o trabalho possa ser discutido e avaliado pelo professor e pela classe.

VI – Quanto à avaliação do SEPPE:

- 1- Para avaliação do SEPPE, dever-se-á levar em conta não só a apresentação final do trabalho, como todo o processo de realização da pesquisa.
- 2- Para facilitar a avaliação do processo, sugere-se a aplicação de um relatório de atividades, a ser preenchido pela equipe a cada aula de SEPPE e assinado por todos os alunos presentes (vide Anexo 1);
- 3- A nota final do SEPPE será resultante da média aritmética referente à:
 - a- nota atribuída por cada aluno através de sua auto-avaliação, após discussão intergrupar, considerando os critérios de avaliação pré-estabelecidos (vide anexo 2).(I Unidade)
 - b- nota atribuída à equipe pelo professor, após discussão intergrupar (vide Anexo 2); (II Unidade)
 - c- nota atribuída a cada aluno pelo professor. (III Unidade)
- 4- Após cada apresentação, o grupo deverá realizar a sua auto-avaliação, conforme a letra c do item 3.

- 5- Não existirá segunda chamada para o SEPPE. O aluno que faltar a apresentação será avaliado pela sua participação no processo de elaboração.
- 6- Nos casos de licença-maternidade, doença infecto-contagiosa ou serviço militar, o professor solicitará um trabalho escrito, cujo tema será escolhido pelos mesmos, que corrigirão e darão a nota.
- 7- Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelos professores de cada turma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2009.